



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição e instalação de sinalização turística no perímetro urbano do Município de Vista Alegre do Prata/RS, contemplando o fornecimento de estruturas metálicas tipo semi-pórtico, placas aéreas e placas de solo, incluindo transporte, execução das fundações, montagem, fixação e toda a mão de obra necessária.

A contratação está vinculada ao Convênio FPE nº 3355/2024, formalizado entre a Secretaria de Turismo do Estado e o Município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir melhor orientação turística e urbana no perímetro municipal, proporcionando maior visibilidade e identificação dos espaços públicos e turísticos, especialmente nos acessos principais da cidade.

A instalação de placas em semi-pórtico assegura maior alcance visual e segurança, contribuindo para a organização urbana, valorização turística e fortalecimento institucional do Município.

A iniciativa está alinhada às diretrizes do Convênio FPE nº 3355/2024, firmado com a Secretaria de Turismo do Estado, visando à melhoria da infraestrutura de apoio ao turismo e à qualificação dos espaços urbanos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e instalação completa de sinalização turística no perímetro urbano do Município, compreendendo o fornecimento de semi-pórticos metálicos, placas aéreas nas dimensões de 2,00 x 1,00m, placas de solo nas dimensões de 0,80 x 0,80m, respectivos suportes metálicos, execução das fundações em concreto, montagem das estruturas, fixação das placas, transporte dos materiais e toda a mão de obra necessária para a conclusão dos serviços. A solução contempla materiais de alta durabilidade, como estruturas galvanizadas e placas com película retrorrefletiva tipo III, garantindo resistência às intempéries, visibilidade adequada e



[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

vida útil estimada superior a 10 anos, atendendo às normas técnicas aplicáveis e às diretrizes do Convênio FPE nº 3355/2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento do material pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será integral, incluindo fornecimento, transporte, fundação, montagem e instalação, no prazo máximo de 60 dias a contar da ordem de início.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será realizada pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, enquanto o acompanhamento e fiscalização serão realizados pelo Assessor de Desenvolvimento de Projetos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após recebimento definitivo, mediante laudo técnico de conclusão e apresentação de nota fiscal, no prazo de até 30 dias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo da obra será no valor de 142.055,19 (cento e quarenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) conforme pesquisa de preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da prestação de serviço pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3645 – Outros materiais permanentes, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto e 3646 – Outros materiais permanentes, do valor de repasse da Secretaria de Turismo do Estado.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

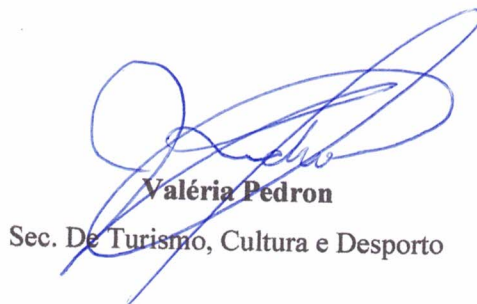
11. FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização decorrente do presente processo administrativo ficará sob responsabilidade do Assessor de Desenvolvimento de Projetos.

Vista Alegre do Prata, 02 de março de 2026.


Julia Ramon

Assessora da Secretaria


Valéria Pedron
Sec. De Turismo, Cultura e Desporto

